



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 274/14, DE 18 / 11 / 2014.

PROTOCOLO Nº 752 /14, DE 18 / 11 / 2014.

REQUERIMENTO Nº 07 /14 EDIL: Valdeci de Sousa Vazari

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº ____/14 EDIL: _____

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/14 EDIL: _____

PROJETO DE LEI Nº ____/14, APRESENTADO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/14, APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/14, APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: Encaminha ao govern. do Est. a finalidade de
ser incorporada a Malha Rodoviária Estado do Pará
Estrada vizinal do Carapanu.

ANDAMENTO: Lido
Sessão Ordinária
Dia: ____/____/2014

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES) _____

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
18 / 11 / 2014

Of. 1031/14 Governo do Estado
Of. 1032/14 Presid. Com. Carapanu



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 07/14

De, 18 de novembro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. 752 /14	Folha: 65V
H _____	Data: 18 / 11 /14
_____ Protocolista	

Justificativa

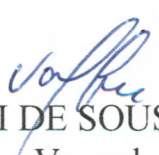
O Distrito do Caraparu é conhecido nacionalmente por suas belas paisagens, igarapés e principalmente pelo Rio Caraparu, resultando num importante local de turismo da Região Metropolitana e do Norte do Estado do Pará e por isso é constantemente visitado por pessoas de todo Brasil.

Desta forma, não há dúvida de que a incorporação da estrada do Distrito do Caraparu à Malha viária do Estado do Pará vai trazer um enorme desenvolvimento econômico e social para aquele local, principalmente pela elevação da circulação de renda pelos empreendimentos turísticos.

Desta forma apresentamos o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7/2014

Requeiro na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Governo do Estado, na pessoa do Dr Simão Jatene, no sentido de que sua Excelência acione os órgãos técnicos competentes a fim de que seja procedido estudo de viabilidade com a finalidade de ser incorporada à Malha Rodoviária do Estado do Pará a Estrada Vicinal do Caraparu, que vai do Distrito de Caraparu até a Estrada PA 140, que liga o Município de Santa Izabel do Pará ao Município de Bujaru, numa extensão de 6 Km, beneficiando a incorporação a toda a comunidade do Distrito do Caraparu.


VALDECI DE SOUSA NAZARÉ
Vereador

